Ilmo Sr.

Wilson Vettorazzo Calil – Presidente do SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.404.374/0001-10

Ref.: Proposta de Parceria Comercial

Prezado Sr. Wilson Vettorazzo Calil,

Conforme reunião realizada dia 26/11/2016 com o Sr. Wilson Vettorazzo Calil, Presidente do SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e o Sr. APOLO JORGE FIGUEIREDO RIZK, Gerente de Venda Corporativa da CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA., segue o procedimento e as condições comerciais para a parceria comercial elaborada ao SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Ressaltamos que as vendas serão realizadas para os CNPJs credenciados ao SINDICATO com função ativa no órgão. Aguardamos a assinatura deste regulamento para finalizarmos o processo de inclusão do SINDICATO nessa modalidade de venda.

Da Qualificação das partes

- A) Proponente: SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, Edf. Impacto Empresarial, Santa Luíza, Sls. 1506 a 1508, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 36.404.374/0001-10 doravante denominado simplesmente Proponente, neste ato representado por seu representante legal no final assinado.
- B) Parceiro: **CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA** com sede na Av. Carlos Lindemberg, 2400, Aribiri Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27. neste ato representada por seu Gerente de Vendas Diretas **APOLO JORGE FIGUEIREDO RIZK**

Caso necessite de maiores esclarecimentos estaremos à disposição.

Atenciosamente	
CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA. Av. Leitão da Silva, 1506 - Anexo 1520-A, B, B1 e Pav. Gerente, Regional des Venda Direta VITORIA - ES	Presidente – Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares no Estado do Espírito Santo (Incluir carimbo da empresa) DATA DE ASSINATURA:///

Procedimento - Parceria Comercial

Aplicação

O tipo de venda é aplicável <u>exclusivamente para os CNPJs</u> credenciados junto ao SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e que possuam situação ativa no órgão.

Aquisição

O associado SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO elegível ao benefício deverá encaminhar-se à concessionária **CONTAUTO** para dar início ao processo de escolha e aquisição do veículo. Uma vez na concessionária, a equipe comercial Ford prestará todo suporte necessário ao cliente a fim de concluir a negociação.

O associado do SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO deverá apresentar os documentos solicitados conforme mostrado no tópico abaixo. Em nenhuma hipótese o SINDICATO poderá ser responsabilizado por eventual inadimplemento perpetrado por qualquer de seus associados decorrentes da aquisição de veículo, ficando a relação obrigacional de pagamento do preço e penalidades estritamente limitada entre o associado e a CONTAUTO.

Período do Convênio

Validade até o 01/11/2017, podendo qualquer uma das partes a qualquer momento, rescindir a parceria comercial, sem ônus de qualquer natureza para os proponentes, sem prejuízo aos negócios fechados pelos associados durante a vigência desta parceria.

Documentação Necessária

- ✓ Cópia do documento de comprovação do credenciamento do associado junto ao SINDICATO-ES – Esse documento será impresso pelo SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e com a assinatura unicamente do Presidente. O documento deverá conter informação atualizada do associado, e o status de sua situação ativa. O documento não poderá ser transferido para terceiros e deverá ser apresentado o ORIGINAL pelo próprio comprador;
- ✓ Comprovante de endereço e Cópia do cartão do CNPJ;
- ✓ Contrato Social e suas alterações;

CONTRING CONTRIBUTE AND SOUTH OF SOUTH

- ✓ Comprovante de endereço do CNPJ (mês Vigente) e Cópia da CNH do associado, que deverá ser titular ou pessoa que responde juridicamente pela empresa (comprovação via contrato social);
- ✓ Comprovante de endereço do sócio representante da Empresa. (mês vigente)

Pagamento do Veículo

O pagamento do veículo será efetuado à CONTAUTO através de financiamento em nome do CNPJ do associado ou boleto bancário e dentro dos prazos estipulados pela montadora e concessionária.

Observações Importantes

- O veículo adquirido pelo associado deverá ser emplacado em nome da empresa cujo CNPJ esteja cadastrado no órgão e não poderá ser transferido antes do prazo de 180 dias contados a partir da emissão da nota fiscal;
 - No caso de Leasing, a transferência que ocorrer antes do prazo estabelecido no comunicado -estará condicionada ao recolhido o ICMS com base no Convênio ICMS 64/06.
 - Caso haja transferência antes desse prazo estipulado acima, o CNPJ será bloqueado e proibido de realizar nova compra junto a CONTAUTO;
- Os preços públicos e descontos apresentados na tabela anexa poderão variar sem prévio aviso de acordo com a política comercial da montadora.
- > Frete nacional incluso nos preços.
- A compra é condicionada a aprovação do crédito do associado.

Ações de Manutenção

- O SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO se prontifica a utilizar todos os seus canais de comunicação com seus associados para divulgar periodicamente o convênio.
- A CONTAUTO atualizará e informará as condições comerciais vigentes para o convênio e eventuais ofertas / ações comerciais especiais que ocorram durante o período através da Rede de concessionárias.
- A concessionária parceira fará a gestão completa de todo processo de compra dos associados, desde o pedido até a entrega dos veículos.

Apolo Jorge Figueiredo Rizka CEP: 29056-190

VITÓRIA - ES

Page 3 of 4